

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 139/2022.

EMENDA ADITIVA Nº /2022

**EMENDA ADITIVA QUE ACRESCENTA A AÇÃO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES
DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – ANEXO LIVRO DO
ORÇAMENTO 2023 - PROGRAMA 146 –
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
PROJETO DE LEI 139/2022.**

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º - Acrescenta a AÇÃO CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 NO PROGRAMA 146 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PROJETO DE LEI 139/2022, a ação abaixo:

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
146	FINALÍSTICO			2022		
		OBRA REALIZADA		2023		R\$ 10.000.000,00
				2024		
				2025		



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados da ação denominada Operacionalização das Obras e Reformas, elencada no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

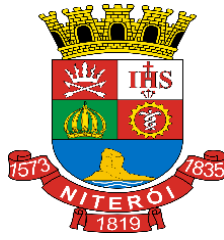
COMPENSAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
	0010	5072		2022		
			2023		R\$ 10.000.000,00	
			2024			
			2025			

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

FABIANO GONÇALVES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca a construção do Centro de Convenções do Município de Niterói, equipamento este que fomentará muito o turismo de educação, trazendo congressos e eventos universitários para o município, além de possibilitar a realização de grandes eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

O impacto para economia do município, bem como os benefício para o bairro do centro seriam incalculáveis.